LEI Nº. 4.804/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/03/2020 A 24/06/2020.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 3.730.000,00 (três milhões setecentos e trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2052 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas_____R$ 700.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais_____R$ 3.000.000,00;
3.3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistências ao Servidor_____R$ 30.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o seguinte:

a) O superávit do recurso 0001 – LIVRE, no valor de _____R$ 730.000,00;

b) redução da seguinte classificação orçamentária:
03.001.0004.0122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais_____R$ 3.000.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE MARÇO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.